

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2200
 E-mail: prefeitura.cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS

PSE n.001/2022- PORTARIA n. 05/2022

TERMO DE REVELIA

Considerando a publicação no Diário Oficial do Município de Cordeiros- Ba, ano XIII, Edição nº 01380, Caderno 01 (fls.143 à fls.151); o envio de Notificação para empresa CONSTRUTORA POTENCIAL SERVICE EIRELI via Whatsapp e via e-mail, no dia 04 de fevereiro 2022 (fls. 179 e seguintes) e também, via Correios com Aviso de Recebimento no dia 14 de março de 2022, comprovante anexo (fls.176).

Considerando, que conforme o disposto no art. 14 do Decreto Municipal Nº 142/2021 o prazo para o notificado apresentar defesa é de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação, e ainda que o recebimento da notificação por AR, ocorreu em 18 de março de 2022, conforme informações constante nos registros dos Correios pelo sistema de rastreamento através do código de postagem (fls. 177 e fls.178), o prazo para manifestação da referida empresa findou-se em 25 de março de 2022.

DECLARO a REVELIA da empresa CONSTRUTORA POTENCIAL SERVICE EIRELI, empresa individual de sociedade limitada, cuja sede está estabelecida na Rua Antônio Jorge Cerqueira, n.º 347, Andar 1, Bairro Novo Brumado, cidade de Brumado Bahia, CEP 46.100-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 32.131.405/0001-55, regularmente notificada no Processo Administrativo de Sanção de Empresas n 001/2022,por não ter apresentado defesa no prazo legal.

Cordeiros, 28 de março de 2022


CLERISTON RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão